



## PROJETO DE LEI Nº 10.118/2025

*Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru o “Dia Municipal de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância”.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco,** faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru o “Dia Municipal de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância (ACEs)”, a ser celebrado anualmente no dia 20 de maio.

**Art. 2º** O “Dia Municipal de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância” tem como objetivos:

I - Sensibilizar a população e os agentes públicos acerca dos impactos das ACEs no desenvolvimento infantil;

II - Promover ações educativas, palestras e campanhas que estimulem a prevenção e a atenção precoce às situações de risco;

III - Fortalecer as redes de apoio às crianças e famílias em situação de vulnerabilidade;

IV - Integrar órgãos de saúde, educação, assistência social e organizações da sociedade civil em iniciativas de proteção à infância.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 26 de setembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Vereador ANDERSON CORREIA  
**1ºSecretário**



**Vereador GALEGO DE LAJES  
2ºSecretário**

Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino